

**PORTARIA Nº. 360/2022 – de 25 de Agosto de 2022**

**“Contrata para função que define, servidor que menciona,  
para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde,  
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do  
Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime  
jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de  
**Mecânico**, da Área Operacional, o Servidor **EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS**, portador  
da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 42.503 Série 0070/MG, para o período  
de **25 de Agosto de 2022 a 24 de Agosto de 2023**, para prestar seus serviços, junto a  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com cláusula de rescisão de contrato  
por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 25 de Agosto de 2022.



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

ATENDIDO NA DIVISÃO DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM  
25/08/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE C. VERDE - MG.  
Sônia Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8907